



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ARJ

MLA

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA - CROBA E EMPRESA PINHEIRO & MARIANO ADVOCACIA E CONSULTORIA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 19.692.964/0001-76, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NO ÂMBITO CRIMINAL PARA ATUAR EM INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS CRIMINAIS DE INTERESSE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CROBA, PARTICIPANDO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS E SESSÕES DE JULGAMENTO, A FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA COM ACRÉSCMO DE VALOR.

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122 - SP, CRO 5172.

CONTRATADO:

PINHEIRO & MARIANO ADVOCACIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.692.964/0001-76**, situada na Av. Tancredo Neves, nº 1057, Edifício Europa, Sala 912, Caminho das Arvores, Salvador - Bahia, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Alberto Ribeiro Mariano Junior, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 29.236, portador do RG/SSP-BA nº 08.637.236-08, inscrito no CPF/MF sob nº 019.418.265-71, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vicente Batalha, 101, Edifício Vicente do Carmo, apartamento 304 B, Costa Azul, Salvador - Bahia CEP:41.760-030, na melhor forma de Direito, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo para serviços técnicos especializados de consultoria jurídica Consultoria e Assessoria jurídica no âmbito **CRIMINAL** para atuar em inquéritos policiais e processos judiciais criminais de interesse do Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CROBA, participando de reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências e sessões de julgamento, no período de 12 (doze) meses, decorrente do **Processo Administrativo nº 063/2021**, oriundo do **Inexigibilidade de licitação nº 004/2021**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. Processo administrativo nº 063/2023
2. Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021
3. Contrato Primitivo nº 029/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o acréscimo do valor do contrato, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica Consultoria e Assessoria jurídica no âmbito CRIMINAL para atuar em inquéritos policiais e processos judiciais criminais de interesse do Conselho Regional de Odontologia da Bahia – CROBA, participando de reuniões ordinárias e extraordinárias, audiências e sessões de julgamento.

ARJ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

MLA

Mediante acordo entre as partes, para a execução dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo Aditivo de Contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o total para 12 (doze) meses no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

§1º O valor objeto do presente contrato engloba até 15 (quinze) acompanhamentos ativos (inquéritos policiais, processos criminais judiciais, representação criminal, queixa-crime) por mês. E em caso de ultrapassar este limite, as partes celebrarão aditivo contratual acerca de valores.

§2º O valor global e o valor mensal não contemplam o pagamento de diárias, auxílio de representação, passagens aéreas, deslocamentos e refeições, caso a prestação de serviços ocorra fora de Salvador e dos municípios da Região Metropolitana de Salvador, sendo, portanto, arcados pelo Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica.**

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses, iniciados a partir da data de 24/05/2024 e vigendo até 23/05/2025**, podendo ser renovado anualmente até o limite máximo que perfaça o total de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, 02 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 03/05/2024 12:05:41 -03:00



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

PRESIDENTE: Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga

CPF 003.028.768-55, CRO 5172

Assinado eletronicamente por:
ALBERTO RIBEIRO MARIANO JUNIOR
CPF: ***.418.265-**
Data: 02/05/2024 20:24:04 -03:00



CONTRATADO: PINHEIRO & MARIANO ADVOCACIA E CONSULTORIA

Sócio Administrador: ALBERTO RIBEIRO MARIANO JUNIOR

OAB/BA nº29.236, RG/SSP-BA nº08.637.236-08, CPF nº019.418.265-71





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HAT69-ND7VU-3Q2CY-SWMG6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALBERTO RIBEIRO MARIANO JUNIOR (CPF ***.418.265-**) em 02/05/2024 20:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.186.182.16	Não disponível
Autenticação	alb****@pmadvocacia.adv.br
Email verificado	
cmePViDv3UBR7QcvpnJ6JfAVuBfSqNY5dxRcz/HeN2l=	
SHA-256	

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF ***.028.768-**) em 03/05/2024 12:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.151.152	Não disponível
Autenticação	SMS (final 0382)
6MrIFtB3XTqsTSfIIRmEmCEhvSxnJitVObOLXWmamUQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/HAT69-ND7VU-3Q2CY-SWVG6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>